Dossiê da emenda Pix 202439760007

Plano de ação 09032024-068153 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 150.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 210% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Emidinho Madeira
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRACI (MG)
Município / IBGE	Ibiraci / 3129707
População (IBGE)	10753
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Realização do Evento Cultural Queima do Alho - Etapa Ibiraci/2024 - Pertencente ao Circuito Mineiro de Queima do Alho, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439760007 de Emidinho Madeira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB002472

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 156.363,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA LATERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS - ZECÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRACI/ MG".

Análise: O objeto declarado da emenda é a realização do evento cultural Queima do Alho (Etapa Ibiraci/2024), enquanto o documento público trata de contratação para construção de muro em escola municipal. Os objetos não coincidem e não há menção ao evento cultural no documento. Além disso, o valor do documento (R$ 156.363,46) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre objeto e documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado; não se afirma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/17894072000122/2026/59

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68153/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68153/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68153/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439760007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.